



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.687

Resolve sobre recurso de candidato em processo seletivo da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o candidato passaria na 1ª chamada da demanda geral do 1º processo seletivo de 2012 desta IFES e que não houve má fé por parte do recorrente,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Wagner José dos Anjos Jerônimo**, requerimento n.º **10.784/2012**, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que lhe indeferiu a matrícula institucional do Curso de **Serviço Social**.

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2012.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

10 FEV 2012 - 0 06